CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita a instalação de placa de "Proibido Jogar Lixo" em frente à EMEB Professor Germano Cassiolato, no bairro Vila Valentim.

INDICAÇÃO Nº 010/2021

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade que se proceda a a instalação de placa de "Proibido Jogar Lixo" em frente à EMEB Professor Germano Cassiolato, no bairro Vila Valentim.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de fevereiro de 2.021.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR – PSD

Jane de Fátima Carvalho
Técnica Legislativa

Ao Prefeito Municipal
15 / 02 / 2021
Presidente